

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Vitória - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 04/05/2022 10:25:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA INTEGRADA E PLANEJADA

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde visando a qualificar o acesso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada de Atenção Primária, no mínimo, em 90%	Percentual de cobertura populacional estimada de Atenção Primária	93,83	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ajustar equipes de Saúde da Família(eSF) e de Atenção Primária(eAP)								
Ação Nº 2 - Credenciar equipes de Atenção Primária e/ou Estratégia de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde								
1.1.2	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, no mínimo, 70%	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, no mínimo, 70%	74,21	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a composição das equipes de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Credenciar equipes de Saúde Bucal junto ao Ministério da Saúde								
1.1.3	Alcançar 70% de cadastro de usuários sem inconsistências nas 29 UBS	Percentual de cadastros de usuários sem inconsistências avaliados pelo sistema de informação da Atenção Básica (SISAB)	63,13	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o monitoramento e atualização dos cadastros de usuários como rotina das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Manter a atualização de cadastros de usuários nas unidades de saúde.								
1.1.4	Manter no mínimo 02 equipes de Consultório na Rua habilitadas junto ao Ministério da Saúde	Número de equipes de Consultório na Rua habilitadas	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a composição mínima das equipes de Consultório na Rua								

Ação Nº 2 - Qualificar processos de trabalho em rede								
1.1.5	Reestruturar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) nas 6 regiões de saúde	Número de regiões de saúde com PICs reestruturadas	0	2021	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar Notas Técnicas referentes as PICS na AB (Homeopatia, Acunputura, Auriculoterapia, Dança Circular, Do-in, Meditação);								
Ação Nº 2 - Fortalecer e apoiar as UBS para cuidado e manutenção dos jardins terapêuticos implantados nos serviços								
Ação Nº 3 - Planejar momentos formativos em PICS (auriculoterapia, fitoterapia, etc...)								
Ação Nº 4 - Capacitação em Fitoterapia e Jardim Terapêutico para ACS/ACE como multiplicadores comunitários								
Ação Nº 5 - Apoiar as UBS no processo de implantação dos jardins terapêuticos								
1.1.6	Ampliar em 20% a oferta de práticas corporais/atividades físicas pelos profissionais do Serviço Orientação ao Exercício (SOE)/Programa da Academia da Saúde, em relação à linha de base	Percentual de ampliação da oferta de práticas corporais/atividades físicas pelos profissionais do Serviço Orientação ao Exercício (SOE)/Programa da Academia da Saúde	9.644	2019	Número	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o requerimento/especificação de materiais esportivos para ampliação e diversificação de ações e práticas corporais/atividades físicas.								
Ação Nº 2 - Programar a oferta de capacitação para Profissional de Educação Física								
Ação Nº 3 - Realizar o ciclo de monitoramento das práticas e propor intervenções/ajustes para qualificação do serviço.								
1.1.7	Realizar no mínimo 3 ações temáticas obrigatórias, do PSE em todas as escolas pactuadas	Número de ações temáticas do PSE realizadas anualmente nas 101 unidades de ensino público municipal	255	2019	Número	303	303	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente ao menos um encontro formativo para as equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar anualmente em parceria com a GAS, SEME e SEMAS, uma ação formativa para os profissionais que trabalham com o PSE sobre a prevenção das violências interpessoais e autoprovocadas								
Ação Nº 3 - Manter ativo o GTIM-PSE com encontros mensais para o fortalecimento das ações intersectoriais								
1.1.8	Ampliar em 40% o número de pessoas atendidas no programa de controle do tabagismo nas 29 Unidades Básica de Saúde (UBS) em relação a 2018	Percentual de pessoas tabagistas com primeira avaliação clínica para tratamento	516	2018	Número	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar condições para a oferta de tratamento para pessoas tabagistas em todas as Unidades de Saúde do município								
Ação Nº 2 - Planejar a oferta de capacitação na abordagem intensiva ao fumante para profissionais das unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar, pelo menos, 3 encontros "Espaço de Trocas" com os profissionais das unidades de saúde por ano								
1.1.9	Atingir a cobertura ≥83% de acompanhamento das condicionalidades do Programa de Governo Auxílio Brasil, relacionadas à área da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	48,00	2021	Percentual	83,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Implementar o monitoramento mensal do registro no sistema de informação referente ao acompanhamento das condicionalidades do programa Auxílio Brasil pelas UBS								
1.1.10	Implantar no mínimo 6 ações, de vacinação ampliada/alternativa anualmente	Número de ações de vacinação ampliada/alternativa realizadas por ano	0	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar vacinação para profilaxia do tétano em empresas do município (construção civil, conservação e limpeza, dentre outras)								

Ação Nº 2 - Realizar vacinação para atualização de caderneta de vacinação de trabalhadores da saúde (hospitais de grande porte)								
Ação Nº 3 - Realizar vacinação contra o sarampo na área de turismo (hotéis, aeroporto, rodoviária, dentre outros)								
1.1.11	Realizar Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em 20% da população acima de 75 anos cadastrada no SISAB	Percentual da população idosa com Avaliação Multidimensional realizada	0,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir grupo de trabalho para organização da linha de cuidado para atenção integral à saúde da pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Programar momento formativo das equipes de saúde para realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa								
Ação Nº 3 - Implantar instrumentos para a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Fortalecer o CRAI para apoio e suporte às equipes das UBS na realização Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa								
1.1.12	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 20% da população acima de 14 anos para HIV	Percentual de população de 14 anos e mais testada para HIV no ano vigente	19,58	2019	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Validar/aprimorar fluxo para a realização de testagens rápidas nas UBS								
Ação Nº 2 - Planejar capacitação de profissionais de saúde para realização de testagem rápida								
Ação Nº 3 - Fomentar práticas de oferta de testes laboratoriais e rápidos em consultas e demais oportunidades								
Ação Nº 4 - Monitorar o registro correto de testes por equipes de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar intervenções que promovam oferta contínua e em quantidades adequadas da testagem								
1.1.13	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 20% da população acima de 14 anos para Sífilis	Percentual da população de 14 anos e mais testada para Sífilis no ano vigente	21,11	2019	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Validar/aprimorar fluxo para a realização de testagens rápidas nas UBS								
Ação Nº 2 - Planejar capacitação de profissionais de saúde para realização de testagem rápida								
Ação Nº 3 - Fomentar práticas de oferta de testes laboratoriais e rápidos em consultas e demais oportunidades								
Ação Nº 4 - Monitorar o registro e pactuar intervenções em equipes de saúde visando a ampliar oferta de testes								
1.1.14	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 15% da população acima de 14 anos para Hepatite B	Percentual da população de 14 anos e mais testada para Hepatite B no ano vigente	17,14	2019	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Validar/aprimorar fluxo para testagens rápidas nas UBS								
Ação Nº 2 - Planejar capacitação para realização de testagem rápida								
Ação Nº 3 - Fomentar práticas de oferta de testes laboratoriais e rápidos em consultas e demais oportunidades								
Ação Nº 4 - Monitorar o registro correto de testes por equipes de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar procedimentos licitatórios, logísticos entre outros visando à oferta regular e a qualidade dos insumos disponíveis								

1.1.15	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 15% da população acima de 14 anos para Hepatite C	Percentual da população de 14 anos e mais testada para Hepatite C no ano vigente	12,87	2019	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de testes rápidos e laboratoriais para Hepatite C por orientação dos profissionais de saúde em consultas e em todas as outras oportunidades								
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e laboratoriais para Hepatite C a todas as gestantes e população chaves dos territórios de saúde								
Ação Nº 3 - Implantar fluxo para testagens rápidas nas UBS								
Ação Nº 4 - Planejar ação formativa para profissionais da rede para a realização de testagem rápida								
Ação Nº 5 - Capacitar/atualizar profissionais da rede que realizam testagem rápida nas UBS ao registro correto na RBE								

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar obras e projetos estratégicos, bem como adequações físicas nos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar adequação física, no mínimo, em 10 serviços de saúde	Número de serviços de saúde com adequação física realizada	1	2020	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos consultórios odontológicos coletivos dos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico do Centro de Atenção às Mulheres e suas famílias em situação de violência								
Ação Nº 3 - Planejar, monitorar, avaliar resultados após término de obra para efetivo resultado								
1.2.2	Reestruturar 02 Módulos do SOE/Polo academia da saúde	Número de módulos do SOE/ Polo academia da saúde reestruturados	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o programa de necessidades (diagnóstico, ações e cronograma) de reestruturação dos Módulos do SOE								
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços realizados								
1.2.3	Executar 03 obras de projetos estratégicos	Número de obras executadas	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Validar projeto arquitetônico desenvolvido								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos bem como programação orçamentária para execução da obra								
Ação Nº 3 - Definir localização/terreno								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso a consultas e exames especializados e outros procedimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Alcançar o percentual de >50% dos usuários em espera por consultas especializadas, sob governabilidade municipal, em prazo ≤ a 100 dias	Percentual médio de solicitações de consultas especializadas sob gestão municipal agendadas com tempo de espera inferior a 100 dias a partir da data de requisição	38,90	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar em todas as UBS o projeto da Regulação Formativa								
Ação Nº 2 - Realizar Termo de Referência para o Credenciamento de consultas e exames especializados								
Ação Nº 3 - Acompanhar todas etapas do projeto de forma a garantir o resultados satisfatórios para gestores, profissionais e população								
1.3.2	Habilitar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do tipo II para o tipo III	CEO tipo III implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar a oferta de todas as especialidades odontológicas obrigatórias para o credenciamento do CEO								
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física dos consultórios odontológicos do CMEV								
Ação Nº 3 - Pleitear no Ministério da Saúde habilitação do CEO Tipo III								
1.3.3	Reativar 01 serviço de vasectomia	Serviço de vasectomia reativado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ofertar o procedimento de vasectomia por meio da contratação de pessoal								
Ação Nº 2 - Avaliar demanda existente segundo procedimentos de regulação do acesso								
1.3.4	Ampliar em 20% o percentual de inserção ambulatorial do método de anticoncepção Dispositivo Intrauterino (DIU)	Percentual de ampliação de DIU realizados por ano em relação à linha de base	158	2019	Número	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a oferta do procedimento de inserção ambulatorial do método de anticoncepção Dispositivo Intrauterino (DIU)								
Ação Nº 2 - Planejar a oferta de formação para na temática de inserção do D.I.U, a nível ambulatorial								
OBJETIVO Nº 1.4 - Estruturar ações intersetoriais para garantir a atenção integral às pessoas em situação de violência e vulnerabilidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar 4 protocolos de atenção integral as pessoas em situação de violência e vulnerabilidade	Número de protocolos de atenção integral implantados	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente seminário na temática violência e saúde								
Ação Nº 2 - Regular a supervisão clínico institucional para o Centro de referência								
Ação Nº 3 - Estabelecer junto a Gerencia e Atenção à Saúde e Vigilância estratégia de acompanhamento dos casos de violência notificados e encaminhados para as Equipes de referencia das Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Definir fluxos de atenção à saúde das pessoas em situação de violência e vulnerabilidade a partir das equipes de referência e das equipes multiprofissionais da Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 1.5 - Inovar em soluções digitais na saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar diretriz para o Teleatendimento em Saúde	Diretriz de Teleatendimento implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar as diretrizes para o Teleatendimento no município de Vitória								
Ação Nº 2 - Planejar capacitação sobre as diretrizes para o Teleatendimento para 100% das UBS								
Ação Nº 3 - Adequar infraestrutura necessária com vistas a qualidade do atendimento e de resolutividade do serviço								
Ação Nº 4 - Organizar o processo de trabalho nos estabelecimentos de saúde para incluir o Teleatendimento em Saúde como oferta regular								
1.5.2	Implementar a assistência remota aos usuários em todos os serviços assistenciais de saúde da rede Semus (UBS, CAPS, CRAI, IST, CME e Casa Rosa)	Número de serviços assistenciais com assistência remota implementado	6	2020	Número	7	31	Número
Ação Nº 1 - Organizar os processos de trabalho para implementação do teleatendimento nos serviços da rede Semus								
Ação Nº 2 - Padronizar métodos operativos de assistência remota								
1.5.3	Ofertar agendamento online para 3 novos tipos de serviço	Número de serviços ofertados por agendamento on line	0	2019	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade para identificação de 03 novos serviços a serem agendados online								
Ação Nº 2 - Validar software/aplicativo desenvolvido								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação do serviço								

DIRETRIZ Nº 2 - 2 MELHORIA DA QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar e reestruturar a rede municipal de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar protocolo de classificação de risco nos Prontos Atendimentos (Protocolo de Manchester)	Protocolo de classificação de risco atualizado	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Termo de Referência com objetivo de contratação de empresa certificada para realização do treinamento								
Ação Nº 2 - Organizar o cronograma junto aos serviços de pronto atendimento para realização do treinamento								
2.1.2	Instituir 6 grupos condutores das redes temáticas (Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas). Siglas: RAPS, RUE, RMI, RCPD, RENAST e RPDC	Número de grupos condutores das redes temáticas instituídos	0	2020	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Institucionalizar Grupo Conductor da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (RPDC) com composição de técnicos da GAS e GVS								
Ação Nº 2 - Organizar as linhas de cuidado por rede temática								
Ação Nº 3 - Qualificar processos para potencializar atuação em rede dos pontos de atenção								
2.1.3	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura de pessoas entre 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	275,80	2019	Taxa	270,30	254,80	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar/atualizar a "Linha de Cuidados das Doenças Respiratórias Crônicas" no ano de 2022								
Ação Nº 2 - : Programar educação continuada junto a ETSUS para implantação da Linha de Cuidado								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a rede materno infantil garantindo uma assistência humanizada e de qualidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro em até 07 dias e consulta pelo médico em até 10 dias, a 70% dos nascidos vivos residentes de Vitória	Percentual de recém-nascidos residentes visitados nos primeiros 10 dias de nascimento	77,20	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar nas maternidades a caderneta da criança para recém-nascidos com local de ocorrência em Vitória								
Ação Nº 2 - Monitorar o registro do procedimento da visita domiciliar aos RN residentes em tempo oportuno (7 dias)								

Ação Nº 3 - Monitorar o registro da consulta de puericultura em tempo oportuno (10 dias)									
2.2.2	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,8 óbitos/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	9,04	2018	Taxa	8,80	8,80	Taxa	
Ação Nº 1 - Manter o Programa Municipal de Atendimento a Crianças Impossibilitadas de Aleitamento Materno (PROCIAM), com disponibilização de fórmula infantil									
Ação Nº 2 - Monitorar crianças municipais de Vitória menores de 05 anos em alta hospitalar, através de visita domiciliar e consulta médica									
Ação Nº 3 - Investigar 100% das causas de óbitos menores de um ano									
Ação Nº 4 - Emitir relatório de 100% dos óbitos de menores de 1 ano evitáveis para as equipes de saúde dos territórios									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta do atendimento, acompanhamento integral ao Pré-natal das gestantes municipais cadastradas, conforme Protocolo do MS e as Diretrizes da Rede Cegonha									
Ação Nº 6 - Implantar estratégia de vinculação das gestantes na Maternidade de referência para partos de risco habitual do município									
2.2.3	Realizar 06 ou mais consultas de pré-natal em 70% das gestantes cadastradas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação, a cada ano	Proporção de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	16,00	2021	Proporção	30,00	70,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fomentar a ampliação da captação precoce das gestantes cadastradas na Rede Bem Estar, até a 12 semanas de gestação									
Ação Nº 2 - Monitorar cadastro de gestante por equipes da APS saúde									
Ação Nº 3 - Planejar processos de educação permanente									
2.2.4	Ampliar para 10%, no mínimo, o número de consultas de pré-natal do parceiro até 2025	Razão de consultas de pré-natal do parceiro em relação às gestantes atendidas na UBS nos últimos 12 meses	3,90	2020	Razão	4,00	10,00	Razão	
Ação Nº 1 - Estimular a ofertar consulta de pré-natal do parceiro em todas as Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Programar atividade educativa em saúde do homem									
2.2.5	Realizar consulta, por médico ou enfermeiro, a 70% das puérperas cadastradas em até 40 dias após o parto	Percentual de puérperas com visita realizada em tempo oportuno	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular a oferta de consulta puerperal às municipais cadastradas, conforme Protocolo do Ministério da Saúde e as Diretrizes da Rede Cegonha									
Ação Nº 2 - Monitorar o registro do procedimento por UBS com intervenções quando necessário									
2.2.6	Alcançar 100% de Unidades de Saúde realizando ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância	Número de UBS realizando ações estratégicas de aleitamento e alimentação saudável para a primeira infância	0	2021	Número	6	29	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ação formativa para capacitar profissionais da saúde para atuarem como tutores da estratégia Saúde Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades de Saúde									
2.2.7	Monitorar 100% das gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical	Percentual de gestantes monitoradas notificadas com doenças de transmissão vertical	202	2019	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir 100% de notificação de doenças de transmissão vertical nas gestantes									
Ação Nº 2 - Monitorar ações de protocolo clínico na gestação visando ao alcance de resultados seguros e efetivos									
Ação Nº 3 - Supervisionar o resultado de busca ativa e parcerias a gestantes em condições de vulnerabilidade sócio-econômica									

2.2.8	Manter o percentual de gravidez na adolescência \leq 9,5%, na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos de idade	9,84	2019	Percentual	9,50	9,50	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a realização anualmente no mínimo uma ação de educação em saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos nas 29 unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar programação para 01 ação formativa para médicos e enfermeiros das unidades de saúde sobre a consulta do adolescente								
Ação Nº 3 - Realizar ações estratégicas para a prevenção a violência sexual em menores de 14 anos em todas unidades								
2.2.9	Realizar exame de rastreamento do câncer de mama, no mínimo, de 35% da população alvo feminina de 50 a 69 anos anualmente	Percentual de exames de rastreamento do câncer de mama realizados na população feminina de 50 a 69 anos	26,57	2020	Percentual	35,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a oferta e a execução do exame de rastreamento de cancer de mama nas UBS na população alvo								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento do contrato de serviço de exames de mamografia								
2.2.10	Realizar exame de rastreamento do câncer de colo de útero, no mínimo, de 40% da população alvo feminina de 25 a 64 anos anualmente	Percentual de exames de rastreamento do câncer de colo de útero realizados na população alvo feminina de 25 a 64 anos	25,42	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a oferta e a execução do exame de rastreamento de câncer de colo de útero nas UBS								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento do contrato de serviço de exames de citológicos								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e intervenção nos serviços mediante o percentual de faltas								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a rede de atenção psicossocial para qualificar a atenção às pessoas em sofrimento psíquico, transtorno mental grave e uso abusivo de álcool e outras drogas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar, por quadrimestre, 120 ações de matriciamento pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas Unidades de Saúde	Número de ações de matriciamento realizadas pelos CAPS por ano	251	2020	Número	360	360	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma e programação de matriciamento dos CAPS nas UBS								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos e estratégias de acompanhamento, avaliação e qualificação das ações de matriciamento								
2.3.2	Garantir atendimento psicológico nas 29 UBS e 04 CAPS	Número de UBS e CAPS com atendimento de psicologia	27	2020	Número	33	33	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar os fluxos de acompanhamento das situações de vacância, licenças prolongadas e os procedimentos necessários para lotação de profissionais em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Estabelecer parâmetros e referências para a atuação da psicologia nos serviços de saúde, em conformidade com as Diretrizes Municipais da Rede de Atenção Psicossocial e com as necessidades e realidade de cada território								
Ação Nº 3 - Promover espaços de educação permanente relacionados a atuação da psicologia nos serviços de saúde da Rede SEMUS								
2.3.3	Implantar as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas redes de serviços de saúde de Vitória(UBS e CAPS)	Número de UBS e CAPS com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial implantada	0	2020	Número	8	33	Número
Ação Nº 1 - Validar e publicar as Diretrizes Municipais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)								
Ação Nº 2 - Estabelecer estratégias formativas/educação permanente para implementação das Diretrizes Municipais da RAPS nos serviços da Rede SEMUS								
Ação Nº 3 - Fortalecer os espaços interprofissionais de gestão do cuidado em saúde mental nos serviços de saúde								
Ação Nº 4 - Aprimorar estratégias de apoio técnico às equipes multiprofissionais dos serviços de saúde que compõem a RAPS								

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a Vigilância em Saúde, com ênfase em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Publicar o código de vigilância em saúde	Código de vigilância em saúde publicado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupo de trabalho para revisão da Minuta de Lei Código de Vigilância em Saúde								
2.4.2	Aumentar em 5%, em relação ao ano anterior, a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	383	2020	Número	402	465	Número
Ação Nº 1 - Habilitar o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Município de Vitória								

2.4.3	Investigar 100% das notificações dos acidentes de trabalho (AT) típico, fatais e com amputações, exceto os ocorridos no trânsito	Percentual de acidentes de trabalho (AT) típico, fatais e com amputações investigadas no município de Vitória, exceto os ocorridos no trânsito	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regularizar o procedimento de inspeção sanitárias em saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Planejar momento formativo aos profissionais da CVST								
Ação Nº 3 - Garantir transporte para atendimento de denúncias e inspeções sanitárias em saúde do trabalhador								
2.4.4	Ampliar a taxa de detecção de casos novos de hanseníase em 1,5% em relação ao ano de 2020	Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes	4,20	2020	Taxa	4,21	4,26	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde em 100% das unidades de saúde em conjunto com a equipe do Programa Municipal de Hanseníase								
Ação Nº 2 - Programar a conclusão da capacitação em manejo clínico da hanseníase para os médicos e enfermeiros								
Ação Nº 3 - Realizar Dia D da Mancha para busca ativa de casos suspeitos de hanseníase com a equipe do Programa Municipal de Hanseníase								
2.4.5	Reduzir para menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos no ano de avaliação	Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico	5,00	2020	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde em 100% das unidades de saúde com a equipe do Programa Municipal de Hanseníase								
Ação Nº 2 - Realizar 100% da capacitação em manejo clínico da hanseníase para os médicos e enfermeiros								
Ação Nº 3 - Realizar Dia D da Mancha para busca ativa de casos suspeitos de hanseníase com a equipe do Programa Municipal de Hanseníase								
2.4.6	Alcançar o percentual de 82% no número de contatos examinados de casos novos de hanseníase	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados	65,40	2020	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de solicitação de busca ativa de contatos nas unidades de saúde junto à equipe do Programa Municipal de Hanseníase								
Ação Nº 2 - Recompôr a equipe do Programa de Hanseníase com os profissionais (enfermeiro e assistente social)								
2.4.7	Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	50,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a oferta de ação formativa para profissionais médicos e enfermeiros na temática exame de contatos de tuberculose								
Ação Nº 2 - Programar a oferta de capacitação para profissionais na realização de prova tuberculínica								
Ação Nº 3 - Fomentar a realização do exame de prova tuberculínica no Centro de Referência Parque Moscoso								
2.4.8	Ampliar para 40% o número de exames de escarro realizados em relação aos sintomáticos respiratórios estimados	Percentual de exames de escarro realizados em relação aos sintomáticos respiratórios estimados	21,00	2020	Percentual	25,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar e monitorar a oferta e a realização de exames de escarro para diagnóstico de tuberculose nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Programar momento formativo para profissionais de saúde para realização da busca dos sintomáticos respiratórios com foco no diagnóstico precoce da tuberculose								
Ação Nº 3 - Estimular práticas de monitoramento, busca e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados de tuberculose nas UBS								
Ação Nº 4 - Monitorar e divulgar trimestralmente dados da busca de sintomáticos respiratórios para todos os profissionais de saúde								

2.4.9	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	26	2019	Número	23	17	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em 100% em mulheres com suspeita de gravidez ou gestantes								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento imediato ao diagnóstico								
Ação Nº 3 - Captar o parceiro da gestante para participar do pré -natal do homem realizando os testes rápidos de sífilis, HIV e hepatite B								
Ação Nº 4 - Notificar 100% dos casos de sífilis em gestantes								
2.4.10	Realizar vistorias quinzenais em 90% dos Pontos Estratégicos (PE) cadastrados para controle do Aedes aegypti	Percentual de PE vistoriados quinzenalmente para controle do Aedes aegypti	80,82	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir condições para transporte da Equipe								
Ação Nº 2 - Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para execução das atividades do ACE								
Ação Nº 3 - Viabilizar fornecimento de insumos para controle vetorial (larvicida e/ou inseticida)								
2.4.11	Realizar bloqueio de transmissão em 80% dos casos de esporotricose felina	Percentual de casos de esporotricose felina trabalhados em ações de bloqueio de transmissão	0,00	2020	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio local sobre os casos de esporotricose em gatos (busca ativa e ações educativas)								
Ação Nº 2 - Realizar ações sistemáticas de controle reprodutivo de felinos com objetivo de controle da zoonose								
Ação Nº 3 - Viabilizar integração da Equipe de Controle Animal e profissionais da APS								
2.4.12	Encerrar oportunamente pelo menos 80% das fichas de notificação de animais agressores (cães e gatos) passíveis de observação	Percentual de fichas de notificação de animais agressores (cães e gatos) passíveis de observação encerrados oportunamente	66,76	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar o registro das informações na ficha de notificação da Rede Bem Estar pelas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação profissional continuada da Equipe de Controle Animal do CVSA e profissionais da APS								
Ação Nº 3 - Fortalecer integração entre Equipe de Controle Animal e ACE/ACS atuantes nos territórios								
2.4.13	Manter 100% das coletas dos pontos estratégicos para realizar a vigilância da qualidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir condições para transporte da Equipe								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos necessários para as análises referente ao parâmetro cloro residual livre								
2.4.14	Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade (pneumocócica, pentavalente-10v, poliomielite e tríplice viral)	Percentual de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade alcançadas	0,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de multivacinação de acordo com calendário do MS								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças menores de 1 ano do território								

OBJETIVO Nº 2.5 - Viabilizar suporte diagnóstico e terapêutico seguro, eficiente e em tempo hábil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir a oferta de exames laboratoriais de acordo com a Relação Municipal de Exames Laboratoriais (REMEL) anualmente em > 95%	Percentual dos exames laboratoriais ofertados conforme REMEL	77,78	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir reagentes/kits e correlatos para realizar Exames Laboratoriais ofertados a Rede Semus, de acordo com a Relação de Exames Laboratoriais- REMEL								
Ação Nº 2 - Contratar Laboratório terceirizado para realizar exames especializados não analisados no LCM /SEMUS								
2.5.2	Garantir testagem diagnóstica oportuna para Covid-19 em 100% de casos sintomáticos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de residentes de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	Percentual de testagem diagnóstica oportuna para Covid-19 em casos sintomáticos de SG e SRAG	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento diário dos sintomáticos respiratórios em residentes das ILPI de acordo com a Matriz de Gerenciamento para ILPI para o enfrentamento da pandemia por COVID-19								
Ação Nº 2 - CGarantir o funcionamento de fluxo de coleta de exame laboratorial para idosos residentes em ILPI em tempo oportuno de acordo com a Matriz de Gerenciamento para ILPI para o enfrentamento da pandemia por COVID-19								
2.5.3	Implantar o Cuidado Farmacêutico no mínimo em 50% dos serviços assistenciais da rede	Percentual de serviços assistenciais da rede com "Cuidado Farmacêutico" implantado	0,00	2021	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compor o quadro de servidores da farmácia compatível com a implantação dos serviços farmacêuticos na rede								
Ação Nº 2 - Disponibilizar locais adequados para realização do "Cuidado Farmacêutico" nos serviços onde houver implantação								
Ação Nº 3 - Revisão e atualização de documentos, normativas e legislações municipais para instrumentalização do "Cuidado Farmacêutico"								
2.5.4	Manter o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) \geq 93%	Percentual de abastecimento de medicamentos de acordo com a REMUME	97,64	2020	Percentual	93,00	93,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos alopáticos, inclusive fitoterápicos e produtos para saúde específicos, de acordo com a programação anual								
Ação Nº 3 - Contratar empresa para prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos e alopáticos padronizados								
Ação Nº 4 - Contratar empresa para prestação de serviço de locação de tanque e cilindros com fornecimento de oxigênio medicinal								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a educação permanente, o ensino e a pesquisa em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	Percentual de ações educativas do PEPS programadas e executadas ao ano	0,00	2021	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento integrado das ações educativas do Plano de Educação Permanente em Saúde 2022-2025								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar os projetos de ações educativas do PEPS								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações educativas do PEPS executadas anualmente								
2.6.2	Instituir a política de pesquisa inovadora em saúde na rede SEMUS	Percentual das ações executadas para instituir a política inovadora de pesquisa	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria para fomento e realização das pesquisas na rede SEMUS								
Ação Nº 2 - Implantar programa de financiamento de bolsas de pesquisa que integrem ensino-serviço-comunidade								
Ação Nº 3 - Ampliar e inovar nas estratégias de divulgação de resultados de pesquisas desenvolvidas na rede SEMUS								
2.6.3	Realizar cursos Técnicos e de Especialização Técnica de nível médio	Número de Cursos realizados	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria para ampliação da oferta e capacidade de execução na educação profissional								
Ação Nº 2 - Selecionar e capacitar pessoal docente								
2.6.4	Implantar o modelo de gestão da Rede Docente-Assistencial (RDA) em 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com RDA implantada	0,00	2020	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Plano de Gestão da Rede Docente Assistencial (RDA) nos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar instrumentos administrativos de parceria entre as Instituições de Ensino e a PMV/SEMUS								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a operacionalização da RDA								
DIRETRIZ Nº 3 - 3 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE								
OBJETIVO Nº 3.1 - Modernizar e inovar o parque tecnológico								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Instituir a Sala de Situação na rede SEMUS	Sala de Situação na rede SEMUS instituída	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Consolidar bancos de dados únicos, para consulta via api e manual (TABNET MUNICIPAL)								
Ação Nº 2 - Desenvolver Painéis com Sistematização de Monitoramento e Consulta								
Ação Nº 3 - Implantar Sala de Situação (ambiente virtual e web)								
3.1.2	Instituir a oferta do SOE por acesso digital	Número de funcionalidades instituídas de acesso digital ao SOE	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto do aplicativo do SOE								
Ação Nº 2 - Instituir o agendamento online de consultas para Profissionais de Educação Física da atenção primária à saúde								
3.1.3	Instituir Câmara Técnica de Inovação e Tecnologia em Saúde	Câmara técnica de inovação e tecnologia instituída	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Insituir comitê gestor de Inovação e Tecnologia								
Ação Nº 2 - Desenvolver o projeto de inovação e tecnologia								
3.1.4	Adequar a infraestrutura tecnológica da Escola Técnica do SUS (ETSUS)	Adequação tecnológica implantada na ETSUS	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar programa de necessidade para estrutura física da ETSUS								
OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar avaliação e melhoria contínua dos serviços de saúde por meio do monitoramento sistemático								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a pesquisa de "Avaliação dos usuários dos Serviços de Saúde" para a rede contratualizada	Pesquisa de satisfação ampliada para a rede contratualizada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o modelo de avaliação a ser utilizado								
Ação Nº 2 - Contratar serviço de pacotes de comunicação usuário-serviço para a realização da avaliação (SMS, RCS, Whatsapp, Facebook, Telegram, etc)								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para avaliação local (teclado, totem ou outros)								
Ação Nº 4 - Implementar avaliação dos serviços contratados								
3.2.2	Instituir Plano de Comunicação da Saúde	Plano de Comunicação da Saúde instituído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência de serviços gráficos para toda a rede Semus								
Ação Nº 2 - Implantar Comunicação Interna- 1º semestre								
3.2.3	Constituir comitê gestor para Sala de Situação em Saúde da rede SEMUS	Comitê Gestor para Sala de Situação em Saúde constituído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto Execução (Justificativa, objetivos, plano de ação)								
Ação Nº 2 - Identificar nós críticos e impedimentos na execução de ações e metas								
3.2.4	Instituir o Programa Nacional de Segurança do Paciente na rede SEMUS	Programa de Segurança do paciente instituído	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Compor grupo de trabalho para definir etapas de implantação								
Ação Nº 2 - Planejar capacitação e ações formativas em saúde.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Aperfeiçoar o modelo de gestão								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Revisão do organograma da SEMUS	Organograma publicado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a estrutura administrativa atual e adequar o desenvolvimento institucional								
Ação Nº 2 - Encaminhar para publicação em diário oficial novo organograma								
3.3.2	Implementar o monitoramento quadrimestral do Planejamento Estratégico Situacional (PES): Momento Estratégico e Momento Tático-Operacional anualmente	Atividade de monitoramento realizada no quadrimestre	0	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto Execução (Justificativa, objetivos, plano de ação)								
Ação Nº 2 - Identificar nós críticos e impedimentos na execução de ações e metas								
3.3.3	Instituir Grupo de Trabalho de Economia da Saúde voltado para ampliar a eficiência financeira pelo lado das receitas (identificação de oportunidades de captação de recursos extras) e pelo lado das despesas (gestão de custos)	Grupo de Trabalho instituído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Execução (Introdução, justificativa, objetivos, resultados esperados e plano de ação)								
Ação Nº 2 - Constituir o Grupo de Trabalho (institucionalizar a equipe, elaborar regimento interno, cronograma de reuniões e resultados alcançados)								

OBJETIVO Nº 3.4 - Qualificar a gestão de bens patrimoniais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Instituir Plano de Gestão de Bens Patrimoniais	Plano de Gestão de Bens e Patrimônio instituído	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Propor ações visando a qualificar a gestão de bens patrimoniais na SEMUS em conjunto com órgãos da Secretaria de Fazenda da Prefeitura								
Ação Nº 2 - Revisar legislação e normas públicas na gestão de bens patrimoniais								

OBJETIVO Nº 3.5 - Aprimorar a gestão de pessoas e a valorização do trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Elaborar parâmetros municipais para o dimensionamento de servidores com base nos critérios ministeriais	Parâmetro municipal elaborado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudos de (re)dimensionamento da força de trabalho em todos os serviços de saúde da rede SEMUS								
3.5.2	Compor o quadro de servidores por serviço, no mínimo em 80%, baseado no dimensionamento de acordo com os parâmetros municipais estabelecidos	Percentual de serviços recompostos de acordo com os parâmetros municipais	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar instrução de processo para ingressos de profissionais								
3.5.3	Revisar em conjunto com a Mesa de Negociação e Secretaria de Gestão e Planejamento o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV)	PCCV revisado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas da MESA de NEGOCIAÇÃO do SUS								
3.5.4	Instituir a Política de Gestão do Trabalho em Saúde	Política de Gestão do Trabalho em Saúde instituída	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Padronizar os fluxos internos de gestão de pessoas na rede Semus								
OBJETIVO Nº 3.6 - Fortalecer a participação e controle social								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Acompanhar o funcionamento de 100% dos conselhos locais de Saúde pelo conselho Municipal de Saúde	Percentual de conselhos locais de saúde acompanhados	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar o processo de constituição e andamento dos conselhos locais de saúde								
Ação Nº 2 - Ofertar condições adequadas para a participação popular								
Ação Nº 3 - Apreciar os relatórios quadrimestrais de atividades dos Conselhos Locais								
3.6.2	Disponibilizar capacitação para 100% dos conselheiros(as) municipais e locais de saúde em cada biênio	Percentual de conselheiros(as) capacitados	50,00	2019	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar oferta de educação permanente								
Ação Nº 2 - Ofertar condições para participação dos conselheiros								
3.6.3	Promover a participação popular e controle social em saúde fortalecendo as práticas de escuta e interlocução com os cidadãos usuários do SUS, assegurando os meios necessários e condições de participação dos conselheiros(as)	Percentual de participação dos conselheiros(as) nos eventos e atividades convidados e convocados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar condições para participação dos conselheiros nos eventos e atividades (convidados e convocados) excetuando as ações educativas								
3.6.4	Implantar no mínimo 3 canais de comunicação em saúde através de tecnologias de informação e redes sociais	Número de canais de comunicação implantado	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estratégia junto ao setor de Comunicação da SEMUS e da PMV								

OBJETIVO Nº 3.7 - Promover a ouvidoria como ferramenta de informação ao usuário e de aprimoramento do sistema

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Responder 100% das demandas recebidas pela ouvidoria em até 60 dias	Percentual de respostas finalizadas dentro do prazo oportuno	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação com a rede de resposta para atender as demandas em até 60 dias								

OBJETIVO Nº 3.8 - Aprimorar a auditoria como uma ferramenta de apoio à gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Realizar 90% das auditorias ordinárias programadas	Percentual de auditoria ordinária realizadas	50,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 03 (três) auditorias no ano de 2022 (01 contrato, 01 gestão e 01 serviço)								
Ação Nº 2 - Elaborar o Planejamento das auditorias SEMUS								
3.8.2	Realizar 100% das auditorias extraordinárias solicitadas	Percentual de auditoria extraordinária realizadas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inclusão das auditorias extraordinárias solicitadas no cronograma de atividades da Gerência de auditoria								
3.8.3	Monitorar 90% das auditorias realizadas	Percentual de auditoria realizadas	80,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das auditorias concluídas nos anos anteriores, passíveis de monitoramento junto aos setores envolvidos								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada de Atenção Primária, no mínimo, em 90%	90,00
	Realizar 90% das auditorias ordinárias programadas	90,00
	Responder 100% das demandas recebidas pela ouvidoria em até 60 dias	100,00
	Acompanhar o funcionamento de 100% dos conselhos locais de Saúde pelo conselho Municipal de Saúde	100,00
	Elaborar parâmetros municipais para o dimensionamento de servidores com base nos critérios ministeriais	0
	Instituir Plano de Gestão de Bens Patrimoniais	0
	Revisão do organograma da SEMUS	0
	Ampliar a pesquisa de "Avaliação dos usuários dos Serviços de Saúde" para a rede contratualizada	1
	Instituir a Sala de Situação na rede SEMUS	1
	Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	70,00
	Garantir a oferta de exames laboratoriais de acordo com a Relação Municipal de Exames Laboratoriais (REMEL) anualmente em > 95%	95,00
	Realizar, por quadrimestre, 120 ações de matriciamento pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas Unidades de Saúde	360
	Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro em até 07 dias e consulta pelo médico em até 10 dias, a 70% dos nascidos vivos residentes de Vitória	70,00
	Atualizar protocolo de classificação de risco nos Prontos Atendimentos (Protocolo de Manchester)	1
	Implantar diretriz para o Teleatendimento em Saúde	1
	Implantar 4 protocolos de atenção integral as pessoas em situação de violência e vulnerabilidade	1
	Alcançar o percentual de >50% dos usuários em espera por consultas especializadas, sob governabilidade municipal, em prazo ≤ a 100 dias	50,00
	Realizar adequação física, no mínimo, em 10 serviços de saúde	3
	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, no mínimo, 70%	70,00
	Realizar 100% das auditorias extraordinárias solicitadas	100,00
	Disponibilizar capacitação para 100% dos conselheiros(as) municipais e locais de saúde em cada biênio	50,00
	Compor o quadro de servidores por serviço, no mínimo em 80%, baseado no dimensionamento de acordo com os parâmetros municipais estabelecidos	80,00
	Implementar o monitoramento quadrimestral do Planejamento Estratégico Situacional (PES): Momento Estratégico e Momento Tático-Operacional anualmente	3
	Instituir Plano de Comunicação da Saúde	1
	Instituir a oferta do SOE por acesso digital	1

Instituir a política de pesquisa inovadora em saúde na rede SEMUS	25,00
Garantir testagem diagnóstica oportuna para Covid-19 em 100% de casos sintomáticos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de residentes de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	100,00
Aumentar em 5%, em relação ao ano anterior, a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho	402
Garantir atendimento psicológico nas 29 UBS e 04 CAPS	33
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,8 óbitos/1000 nascidos vivos	8,80
Instituir 6 grupos condutores das redes temáticas (Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Urgência e Emergência, Rede Materno Infantil, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas). Siglas: RAPS, RUE, RMI, RCPD, RENAST e RPDC	2
Implementar a assistência remota aos usuários em todos os serviços assistenciais de saúde da rede Semus (UBS, CAPS, CRAI, IST, CME e Casa Rosa)	7
Habilitar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do tipo II para o tipo III	0
Reestruturar 02 Módulos do SOE/Polo academia da saúde	0
Alcançar 70% de cadastro de usuários sem inconsistências nas 29 UBS	70,00
Monitorar 90% das auditorias realizadas	90,00
Promover a participação popular e controle social em saúde fortalecendo as práticas de escuta e interlocução com os cidadãos usuários do SUS, assegurando os meios necessários e condições de participação dos conselheiros(as)	100,00
Revisar em conjunto com a Mesa de Negociação e Secretaria de Gestão e Planejamento o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV)	0
Instituir Grupo de Trabalho de Economia da Saúde voltado para ampliar a eficiência financeira pelo lado das receitas (identificação de oportunidades de captação de recursos extras) e pelo lado das despesas (gestão de custos)	1
Constituir comitê gestor para Sala de Situação em Saúde da rede SEMUS	1
Instituir Câmara Técnica de Inovação e Tecnologia em Saúde	0
Realizar cursos Técnicos e de Especialização Técnica de nível médio	1
Implantar o Cuidado Farmacêutico no mínimo em 50% dos serviços assistenciais da rede	10,00
Investigar 100% das notificações dos acidentes de trabalho (AT) típico, fatais e com amputações, exceto os ocorridos no trânsito	100,00
Implantar as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas redes de serviços de saúde de Vitória(UBS e CAPS)	8
Realizar 06 ou mais consultas de pré- natal em 70% das gestantes cadastradas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação, a cada ano	30,00
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura de pessoas entre 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	270,30
Ofertar agendamento online para 3 novos tipos de serviço	1
Reativar 01serviço de vasectomia	1
Executar 03 obras de projetos estratégicos	1

Manter no mínimo 02 equipes de Consultório na Rua habilitadas junto ao Ministério da Saúde	2
Implantar no mínimo 3 canais de comunicação em saúde através de tecnologias de informação e redes sociais	1
Instituir a Política de Gestão do Trabalho em Saúde	0
Instituir o Programa Nacional de Segurança do Paciente na rede SEMUS	0
Adequar a infraestrutura tecnológica da Escola Técnica do SUS (ETSUS)	1
Implantar o modelo de gestão da Rede Docente-Assistencial (RDA) em 100% das Unidades de Saúde	30,00
Manter o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) \geq 93%	93,00
Ampliar a taxa de detecção de casos novos de hanseníase em 1,5% em relação ao ano de 2020	4,21
Ampliar para 10%, no mínimo, o número de consultas de pré-natal do parceiro até 2025	4,00
Ampliar em 20% o percentual de inserção ambulatorial do método de anticoncepção Dispositivo Intrauterino (DIU)	5,00
Reestruturar as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) nas 6 regiões de saúde	1
Reduzir para menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos no ano de avaliação	5,00
Realizar consulta, por médico ou enfermeiro, a 70% das puérperas cadastradas em até 40 dias após o parto	70,00
Ampliar em 20% a oferta de práticas corporais/atividades físicas pelos profissionais do Serviço Orientação ao Exercício (SOE)/Programa da Academia da Saúde, em relação à linha de base	5,00
Alcançar o percentual de 82% no número de contatos examinados de casos novos de hanseníase	82,00
Alcançar 100% de Unidades de Saúde realizando ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância	6
Realizar no mínimo 3 ações temáticas obrigatórias, do PSE em todas as escolas pactuadas	303
Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
Monitorar 100% das gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical	100,00
Ampliar em 40% o número de pessoas atendidas no programa de controle do tabagismo nas 29 Unidades Básica de Saúde (UBS) em relação a 2018	10,00
Ampliar para 40% o número de exames de escarro realizados em relação aos sintomáticos respiratórios estimados	25,00
Manter o percentual de gravidez na adolescência \leq 9,5%, na faixa etária de 10 a 19 anos	9,50
Atingir a cobertura \geq 83% de acompanhamento das condicionalidades do Programa de Governo Auxílio Brasil, relacionadas à área da saúde	83,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano	23
Realizar exame de rastreamento do câncer de mama, no mínimo, de 35% da população alvo feminina de 50 a 69 anos anualmente	35,00
Implantar no mínimo 6 ações, de vacinação ampliada/alternativa anualmente	6
Realizar vistorias quinzenais em 90% dos Pontos Estratégicos (PE) cadastrados para controle do Aedes aegypti	90,00

	Realizar exame de rastreamento do câncer de colo de útero, no mínimo, de 40% da população alvo feminina de 25 a 64 anos anualmente	40,00
	Realizar Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em 20% da população acima de 75 anos cadastrada no SISAB	5,00
	Realizar bloqueio de transmissão em 80% dos casos de esporotricose felina	60,00
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 20% da população acima de 14 anos para HIV	20,00
	Encerrar oportunamente pelo menos 80% das fichas de notificação de animais agressores (cães e gatos) passíveis de observação	80,00
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 20% da população acima de 14 anos para Sífilis	20,00
	Manter 100% das coletas dos pontos estratégicos para realizar a vigilância da qualidade da água de consumo humano	100,00
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 15% da população acima de 14 anos para Hepatite B	15,00
	Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade (pneumocócica, pentavalente-10v, poliomielite e tríplice viral)	75,00
	Realizar testagem para detecção das infecções sexualmente transmissíveis alcançando anualmente 15% da população acima de 14 anos para Hepatite C	15,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta de exames laboratoriais de acordo com a Relação Municipal de Exames Laboratoriais (REMEL) anualmente em > 95%	95,00
	Garantir testagem diagnóstica oportuna para Covid-19 em 100% de casos sintomáticos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de residentes de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	100,00
	Implantar o Cuidado Farmacêutico no mínimo em 50% dos serviços assistenciais da rede	10,00
	Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
	Ampliar para 40% o número de exames de escarro realizados em relação aos sintomáticos respiratórios estimados	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Publicar o código de vigilância em saúde	0
	Investigar 100% das notificações dos acidentes de trabalho (AT) típico, fatais e com amputações, exceto os ocorridos no trânsito	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Instituir a Sala de Situação na rede SEMUS	1
	Reduzir para menos de 5% o percentual de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico, entre os casos novos no ano de avaliação	5,00
	Alcançar o percentual de 82% no número de contatos examinados de casos novos de hanseníase	82,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano	23
	Realizar vistorias quinzenais em 90% dos Pontos Estratégicos (PE) cadastrados para controle do Aedes aegypti	90,00
	Realizar bloqueio de transmissão em 80% dos casos de esporotricose felina	60,00
	Encerrar oportunamente pelo menos 80% das fichas de notificação de animais agressores (cães e gatos) passíveis de observação	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	71.488.271,00	25.884.627,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	97.772.898,00
	Capital	N/A	28.057.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.862.500,00	34.920.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	108.249.021,00	21.706.928,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.955.949,00
	Capital	N/A	5.001.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.001.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	91.301.579,00	21.824.663,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	113.126.242,00
	Capital	N/A	2.620.932,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.620.932,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	7.404.000,00	2.118.268,00	854.549,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.376.817,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.478.354,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.478.354,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.151.269,00	4.022.720,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.173.989,00
	Capital	N/A	1.001.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.001.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A